



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 167, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA 08/10/2025
ASSINATURA: 

**"DESIGNA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO TÂNIA APARECIDA SOARES
PEREIRA, COMO ORDENADOR DE
DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "**

VICTOR PAULINO DE MELO PEREIRA, Prefeito de São José da Varginha,
Estado de Minas Gerias, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo
86, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º. Designar **TÂNIA APARECIDA SOARES PEREIRA**, brasileira, casada,
inscrito no CPF sob o nº 042.898.936-51, portador da identidade nº MG –
11.267.749 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 21,
Bairro Centro, em São José da Varginha/MG, CEP 35.694-000, Secretário
Municipal de Educação, para responder como ORDENADOR DE DESPESAS
DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Parágrafo Único: O Secretario fica autorizado a realizar as seguintes
diligencias:

I – Realizar e/ou confirmar as transferências bancarias on-line;

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000





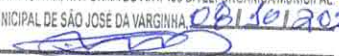
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

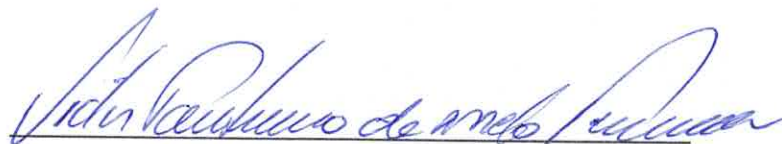
II – Firmar e/ou assinar as ordens e pagamentos, as autorizações de pagamento nas notas de empenho cujos pagamentos serão efetuados com a conta bancária do Fundo Municipal de Educação;

III – Assinar os cheques da conta bancária do Fundo Municipal de Educação junto com o Prefeito;

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
São José da Varginha/MG, 08 de outubro de 2025.
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, NA FORMA DO ART. 103 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA, 08/10/2025
ASSINATURA: 



VICTOR PAULINO DE MELO PEREIRA

Prefeito de São José da Varginha

Prefeitura Municipal São José da Varginha - CNPJ: 18.313.882/0001-00
PABX: (37) 3275-1221 (37) 3275-1137
Praça São José, 10 - Centro - São José da Varginha - Minas Gerais. CEP: 35.694-000

